ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ALEX CORDEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
04
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº _____

Protocolo: CMBR-2013/01679
Data da Entrada: 01/10/2013
Requerente: ALEX CORDEIRO
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DE SOUSA LIMA
Matricula: 01-1542/2011

"Autoriza o Poder Executivo a providenciar a escolha de uma empresa especializada para realizar um estudo e propor à prefeitura as regras e as tarifas do sistema de estacionamento nas vias públicas de Belford Roxo."

Autor: Ver. *Alex Cordeiro*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

Expediente
Em 01/10/13

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar *a escolha de uma empresa especializada para realizar um estudo técnico e propor à prefeitura as regras e as tarifas de um sistema de estacionamento nas vias públicas de Belford Roxo.*

Art. 2º- O *sistema de estacionamento nas vias públicas de Belford Roxo será chamado de "Estaciona-BEL".*

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

JUSTIFICATIVA: A referida indicação é importante, porque existe a necessidade de evitar o estacionamento irregular e as cobranças indevidas nas vias públicas de Belford Roxo.

Sala de Sessões, 24 de Setembro de 2013

VEREADOR ALEX CORDEIRO
Presidente da Comissão de Constituição e Saúde